



Município de Medianeira

Estado do Paraná

CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

ATA CONCIDADE Nº 002/2023

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Paço Municipal José Della Pasqua, em Medianeira, aconteceu a segunda reunião do CONCIDADE – Conselho da Cidade de Medianeira. Eu, Jéssica Grandi, funcionária pública municipal, fui designada para secretariar os trabalhos desse dia. O Presidente Adilton Ávila da Silva iniciou a reunião apresentando as seguintes pautas para a reunião: a apresentação para aprovação do Regimento Interno do CONCIDADE, eleição da Diretoria do Conselho e a criação das câmaras técnicas. O Presidente convidou o conselheiro Eduardo Ziglioli, Presidente indicado para da Câmara Técnica de elaboração do regimento, para fazer leitura do Regimento Interno, elaborado pela Câmara Técnica e com aval da procuradoria do município. Antes de iniciar a leitura do regimento, Eduardo apresentou a instrução normativa zero um barra dois mil e vinte e três, a qual regulamentará o andamento do processo de votação do Regimento Interno. Eduardo Ziglioli fez a leitura do Regimento Interno, que seguirá anexo a esta ata. Ao finalizar a leitura e explicações, passou a palavra para o Presidente Adilton Ávila da Silva, que fez a abertura das discussões em plenário, pelos membros do CONCIDADE. Seguindo a normativa, o conselheiro Ed Mauricio Azambuja da Silva fez uma observação sobre parágrafo cinco do artigo trinta, sobre acervo de documentos do fundo municipal de desenvolvimento urbano, onde este ficaria a cargo da administração pública, o que o conselheiro sugeriu que também ficasse uma cópia com o Conselho. Também apontou como sugestão a alteração para que a ata seja lida e aprovada na próxima reunião, ou por WhatsApp, de forma a tornar as reuniões mais objetivas. Eduardo Ziglioli explicou sobre a situação da aprovação e tempo das atas, sendo este assunto muito discutido quando da elaboração do regimento. Assim, abriu-se discussões para que os titulares opinassem. Não havendo opiniões, foi feita a votação entre manter a leitura da ata ao final da reunião, ou no início da próxima reunião. Sete pessoas votaram a favor da leitura nas próximas reuniões e onze mantiveram ao final da reunião, ficando o artigo que trata sem alteração. Na sequência, o conselheiro Douglas Davi Becker comentou sobre as reuniões mensais que constam do regimento, alegando que,

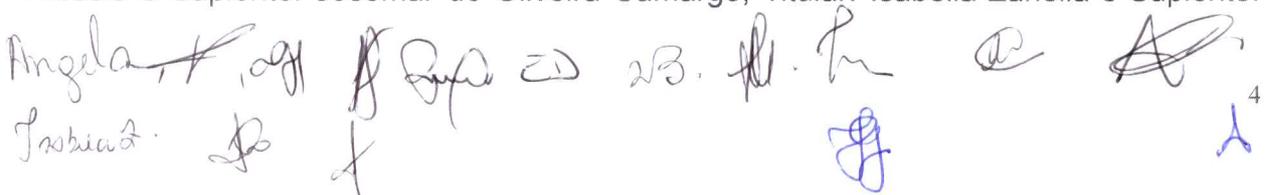
como ele participa de outros Conselhos, em Foz Do Iguaçu, alegou que as reuniões mensais seriam demasiadas, visto que poderia não haver demandas para tal, portanto, sugerindo a redução das mesmas. O conselheiro José Roberto Mazzarella comentou sobre a demanda enorme, e sugeriu que façam um cronograma, para assim os membros se reunirem quando tiverem a necessidade de marcar as reuniões. A conselheira Solange Aparecida de Lima comenta que poderia fazer reuniões extraordinárias. A conselheira Rosângela Aparecida Gobbo Berta diz que o Conselho apenas vota nos processos que não estejam no Plano Diretor. O conselheiro Miguel Batista de Oliveira comentou que, se tiver reunião todo mês, não teria assunto a se discutir, mas que poderiam marcar reuniões quando tiver processos em andamento, atendendo assim apenas as demandas existentes. Eduardo Ziglioli abriu votação, sendo que a maioria optou por reuniões mensais, porém, com agendamento apenas quando existir demandas, sendo assim o regimento foi alterado no parágrafo. A conselheira Carla Câmara explicou que a temática de meio ambiente é tratada nas diferentes escalas do município e, dada a relevância do tema, solicitou que haja mais um membro de meio ambiente no Conselho. José Roberto Mazzarella comentou que teria que ter ajuste interno nos vinte e cinco membros integrantes. O conselheiro Paulo questionou sobre qual o poder da Câmara Técnica, então Eduardo explicou que as câmaras fornecem subsídios para os assuntos postos para o CONCIDADE, e estas podem convidar especialistas de fora conforme o regimento. Miguel Batista de Oliveira comentou que concorda com José Roberto Mazzarella, então abriu-se a votação para incluir mais uma vaga ou remanejar. A maioria votou para remanejar, onde seria alguém do Poder Público do Município, indicado pelo Prefeito, optando se assim pela retirada de uma vaga da Câmara de Vereadores. A conselheira Delcir Berta Alessio comenta sobre artigo 32, onde já foi aprovado o Regimento Interno no Plano Diretor. O Procurador Municipal presente, Dr. Jackson Garcia, explica que o regime interno mediante lei é um erro, e que o correto é ser aprovado pelos membros. Assim indica que deve ser pedido a revogação da lei mil cento e seis barra dois mil e vinte e dois (1106/2022). A conselheira Rosângela Berta diz que têm artigos do Plano Diretor que, com esse regimento, foram alterados, e então pontuou alguns artigos que contradiz o regime interno do CONCIDADE. Citou o artigo dois, sobre o Plano Diretor, onde comentou de problema de

Angela, agl, J, ED, JB, M, L, C, B, A

2

sendo que tem que haver a aprovação primeiro. Presidente Adilton Ávila da Silva comenta sobre dar uma pausa na reunião de cinco minutos. Presidente retorna a reunião para dar início a votação do regime interno, onde cada membro titular deve votar. Votação foi realizada nominalmente por cédulas, onde os conselheiros votam se concordam ou não concordam. Na sequência, houve a contagem dos votos, ficando vinte (20) votos a favor do regime interno, sendo este então aprovado. Na ordem, o Presidente abre para eleger os membros da diretoria, deixando aberto aos membros se voluntariarem para os cargos que compõem a diretoria. José Roberto Mazzarella se voluntaria a vice-Presidente. Miguel Batista de Oliveira comenta que trabalha em Foz, mas que poderia assumir a 1ª secretaria. Porém, José Roberto Mazzarella aponta que Jessica Grandi poderia assumir a 1ª secretaria e Miguel ficar com a 2ª secretaria, pelo fato de estar em Foz a trabalho, onde a maioria concordou. O Presidente indica as conselheiras Rosane dos Santos de Andrade e Isabella Zanella, para assumirem a função de 1ª e 2ª tesoureiras respectivamente, ficando assim composta a diretoria. O Presidente comenta sobre membros indicados para Diretoria do Conselho, e apresenta propostas para as câmaras técnicas, sendo estas compostas pelos membros titulares e seus respectivos suplentes. CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO, Titular: Luan Leal da Silva e Suplente: Jéssica Grandi, Titular: Ivan Luis da Silva Redeloff e Suplente: Lucas Augusto Ferreira, Titular: Ana Karine do Amaral Mazzotti e Suplente: Giovani Antônio, Titular: Gilsonei Ribeiro Moreira e Suplente: Éliton Lamonica Aguiar, Titular: Guilherme Olivo Alamini e Suplente: Cleiton Luiz Haczalla de Freitas, Titular: Rita Maria Schierholt e Suplente: Jaime Tezza; CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Titular: Eduardo Ziglioli e Suplente: Angela Finkler, Titular: Nilson Luiz Perez Mollinari e Suplente: Douglas Davi Decker, Titular: Paulo Roberto Frandoloso e Suplente: Marcelo Cerino, Titular: Carla Daniela Câmara e Suplente: Ivonei Ottobelli, Titular: Rosane dos Santos de Andrade e Suplente: Alexandre Bernartt Baggio, Titular: Adilton Ávila da Silva e Suplente: Matheus Mezzomo; CÂMARA TÉCNICA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, Titular: Noely Giasson Baú, Suplente: Jackson Michael Borth Garcia, Titular: Isaias França Benjamim e Suplente: Vinicius Cerezer Seben, Titular: Nelson Rubens de Almeida e Suplente: Genailda Ramos Neves, Titular: Delcir Berta Aléssio e Suplente: Josemar de Oliveira Camargo, Titular: Isabella Zanella e Suplente:

Angela Finkler, Nilson Luiz Perez Mollinari, Douglas Davi Decker, Paulo Roberto Frandoloso, Marcelo Cerino, Carla Daniela Câmara, Ivonei Ottobelli, Rosane dos Santos de Andrade, Alexandre Bernartt Baggio, Adilton Ávila da Silva, Matheus Mezzomo, Noely Giasson Baú, Jackson Michael Borth Garcia, Isaias França Benjamim, Vinicius Cerezer Seben, Nelson Rubens de Almeida, Genailda Ramos Neves, Delcir Berta Aléssio, Josemar de Oliveira Camargo, Isabella Zanella e Suplente:



Patrícia Farias, Titular: Miguel Batista de Oliveira e Suplente: Fernando Henrique Braz;
CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO E
TERRITORIALIDADE, Titular: Márcia Hanzen e Suplente: Osiel Robson da Silva, Titular:
Solange Aparecida de Lima e Suplente: Andressa Mayara Paloschi, Titular: Cristiane
Lucas Tadeo e Suplente: Eduardo Baratto, Titular: José Roberto Mazarella e Suplente:
Eduardo Machado Damião, Titular: Contadores e Suplente: Contadores, Titular: Ed
Maurício Azambuja da Silva e Suplente: Thaís Dela Justina, Titular: Rosângela
Aparecida Gobbo Berta e Suplente: Ivonir Lodi, sendo assim aceito pelo presentes, o
Presidente então elege os conselheiros para presidir as câmaras técnicas ficando assim
decidido, para a Câmara Técnica De Habitação o conselheiro Gilsonei Ribeiro Moreira,
Câmara Técnica De Saneamento Ambiental o conselheiro Eduardo Ziglioli, Câmara
Técnica De Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana a conselheira Noely Giasson Baú
e Câmara Técnica De Planejamento E Gestão Do Solo Urbano E Territorialidade a
conselheira Solange Aparecida de Lima. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
Adilton encerrou a presente reunião e convocou os membros para o dia oito de agosto
de dois mil e vinte e três (08/08/2023), às oito horas e trinta minutos (8h30) no mesmo
local, auditório do Paço Municipal, para a Terceira Reunião do CONCIDADE. Eu, Jéssica
Grandi, encerro a presente ata que deverá ser lida, aprovada e assinada na próxima
reunião. Medianeira, 04 de Julho de 2023.

Angela Lunkes, ~~Adilton~~, ~~Osiel Robson da Silva~~, ~~Ed Maurício Azambuja da Silva~~, ~~Thaís Dela Justina~~, ~~Rosângela Aparecida Gobbo Berta~~,
~~Ivonir Lodi~~, ~~Eduardo Baratto~~, ~~José Roberto Mazarella~~, ~~Eduardo Machado Damião~~, ~~Miguel Batista de Oliveira~~, ~~Fernando Henrique Braz~~,
~~Patrícia Farias~~, ~~Márcia Hanzen~~, ~~Solange Aparecida de Lima~~, ~~Cristiane Lucas Tadeo~~, ~~Eduardo Ziglioli~~, ~~Noely Giasson Baú~~,
~~Solange Aparecida de Lima~~,
Andressa Paloschi
Jéssica Grandi
Marta M. Schielohs
Marta M. Schielohs



Município de Medianeira

Estado do Paraná

CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023



Resolução nº001, de 08 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE MEDIANEIRA – CONCIDADE, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei Complementar nº 001/2022 de 23 de novembro de 2022, Nomeada pelo Decreto nº 174/2023 de 24 de março de 2023, e no seu Regimento Interno aprovado na assembleia do dia 04 de julho de 2023, e

Considerando o parecer da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental do dia 20 de julho de 2023, que trata do protocolo 5550/2022;

Considerando o parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Territorial 02/2023, que trata do protocolo 546/2023;

Considerando a votação do plenário do conselho descrita em ATA;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as solicitações dos requerentes conforme os protocolos 5550/2022 e 546/2023.

Art. 2º Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Medianeira, 08 de agosto de 2023.



Adilton Ávila da Silva
Presidente